

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JURADOS, que entre si celebram a **NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR** e **CARLOS VINICIUS DE SOUZA ALVARENGA**, visando à **ADEQUAÇÃO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, na forma abaixo:

Aos 11 (onze) dias do mês de Março do ano de 2020, a **NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**, sociedade de economia mista do Município de Niterói, com sede nesta Cidade, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.541.968/0001-07, neste ato representada pelo seu **Diretor Presidente**, o Sr. **PAULO ROBERTO VAREJÃO NOVAES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20-20893, expedida pelo CRA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 323.489.757-34 e pelo **Diretor Financeiro**, o Sr. **SEBASTIÃO CARLOS DONATO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 81360519-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 423.328.857-49, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, de agora em diante denominada apenas de **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **CARLOS VINICIUS DE SOUZA ALVARENGA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 32.032.514-6 e inscrito no CPF sob o n.º 423.328.857-49, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Gouveia, nº244, Camarão, São Gonçalo/RJ, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2020 PARA ADEQUAÇÃO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, nos moldes do processo administrativo n.º **processo administrativo n.º500000199/2020** e o **Edital de Chamamento Público n.º 002/2020**, regendo-se pelo previsto no artigo 81, parágrafo 7º, da Lei n.º 13.303/16, e suas alterações, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Destina-se o presente instrumento à adequação do valor e da dotação orçamentária constantes do **Contrato n.º 141/2020**, retificando a **CLÁUSULA NONA e SEXTA**, fazendo constar o conteúdo que se segue:

A - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** deverá pagar ao/à **CONTRATADO/A** o valor total líquido de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais), pago em parcela única através de cheque nominal ao/à **CONTRATADO/A**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor empenhado perfaz a quantia de **R\$ 12.600,76** (Doze mil e seiscentos reais e setenta e seis centavos), do qual ficará retido, à título de IRPF e INSS, o quantum de **R\$ 3.600,76** (Três mil e seiscentos reais e setenta e seis centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo(s) agente(s) competente(s).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA (IBGE)** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido no edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.



neltur
niterói empresa
de lazer e turismo



B - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.36.07.00.00
Fonte de Recurso: 00138
Programa de Trabalho: 10.52.13.392.0138.4112
Nota de Empenho: 000228

Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.36.07.00.00
Fonte de Recurso: 138
Programa de Trabalho: 10.52.13.392.0138.4112
Nota de Empenho: 000309

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições acordadas para os fins de direito contidas no **Contrato nº 141/2020**.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 16 de março de 2020.

CONTRATANTE:

PAULO ROBERTO VAREJÃO NOVAES
Diretor Presidente

SEBASTIÃO CARLOS DONATO
Diretor Financeiro

CONTRATADO/A:

CARLOS VINICIUS DE SOUZA ALVARENGA
Jurado

TESTEMUNHAS:

1ª - *Paula Sobral*
RG: *27.363.668-6*

CPF: *135.636.137-97*

2ª - *Mônica Kawato*
RG: *88462*

CPF: *03375350727*